

LEI Nº 59, DE 30 DE OUTUBRO DE 1985.

" Que faz denominação de Rua "

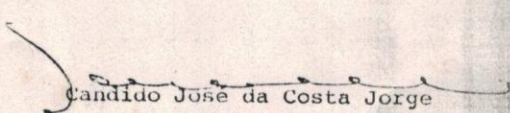
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Professora LAURETE PAULINE GILLOT SERVOLINO a atual Rua A, do loteamento Granja Mariliza, com início no Chafariz D. ZITA PORTUGAL e com término na Rua B, do citado loteamento.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 30 de outubro de 1985.


Candido José da Costa Jorge
Prefeito.